



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7116

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 14 00	228	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	238	20.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	275	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	300	25.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	329	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	397	118.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	540	15.000,00
Total:			199.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	230	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	234	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	240	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	244	1.000,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	254	10.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	161.000,00
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 39 00	549	15.000,00
Total:			199.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo